

BRIDGES NETWORK

PONTES BOLETIM DIÁRIO

Notícias diárias sobre as negociações da X Conferência Ministerial da OMC

EDIÇÃO ESPECIAL NAIROBI - DEZEMBRO 2015



Guia sobre as negociações para Nairobi

FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO

AGRICULTURA

DESENVOLVIMENTO E TEMAS RELATIVOS A PMDRS

REGRAS



International Centre for Trade
and Sustainable Development

PONTES BOLETIM DIÁRIO

EDIÇÃO ESPECIAL NAIROBI - DEZEMBRO 2015

FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO

- 2 **Ministerial da OMC: hora de refletir sobre o futuro do comércio global**

AGRICULTURA

- 6 **Rumo a novas regras para mercados agrícolas?**

DESENVOLVIMENTO E TEMAS RELATIVOS A PMDRS

- 10 **De Bali a Nairobi: garantindo um resultado significativo para os PMDRs**

REGRAS

- 18 **Resultados em "Regras" sobre pesca e defesa comercial permanecem elusivos para a Ministerial de Nairobi**

Ministerial da OMC: hora de refletir sobre o futuro do comércio global

Os ministros do Comércio estão reunidos em Nairobi (Quênia) para a 10ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC). É a primeira vez que a reunião de mais alto nível da Organização será realizada na África subsaariana.

A ocasião também marca o 20º aniversário da OMC e constitui uma oportunidade para que os ministros busquem um acordo nas áreas de agricultura, desenvolvimento, temas relacionados aos países de menor desenvolvimento relativo (PMDRs) e "regras". Na Ministerial deste ano, os negociadores também desenharão o curso do futuro trabalho da OMC – sobretudo em relação à Rodada de Doha e aos chamados "novos temas".

Para além dessa atribulada agenda, existe uma preocupação central de que meses de trabalhos e negociações podem ter sido em vão. Nos últimos meses, os membros têm negociado termos de um possível pacote de rascunhos maduros para a negociação – os chamados deliverables. Às vésperas da Ministerial, entretanto, houve divergências entre os membros da OMC em vários rascunhos, bem como no que diz respeito ao futuro trabalho de negociação na Organização. Diante de um cenário repleto de rascunhos longe de um desfecho, os ministros deverão tomar algumas decisões bem difíceis nos próximos dias, assim como nos meses e anos vindouros.

Enquanto isso, a estrutura da governança de comércio tem passado por muitas transformações – o que coloca dúvidas sobre como a OMC pode fazer frente a tais mudanças – ou se será capaz de fazê-lo.

Enquanto o mundo gira, qual o papel da OMC?

A Rodada Doha completou 14 anos no mês passado: a chamada "Rodada do Desenvolvimento" foi lançada na capital do Qatar, em novembro de 2001. À época, os membros da OMC tinham como meta concluir a Rodada Doha até janeiro de 2005.

Os anos que se seguiram, contudo, deram uma lição aos membros da OMC em uma direção bastante diferente. Desde o lançamento da Rodada Doha, os negociadores têm se deparado com múltiplos fracassos em reuniões ministeriais e impasses duradouros nos comitês temáticos da Organização.

Agora, os adjetivos e metáforas usados para descrever as negociações de Doha nos últimos anos têm sido marcados pelo tom pessimista, com alta recorrência de termos como "estagnada", "moribunda", "zumbi" ou, simplesmente, "morta". A incapacidade de atualizar regras de comércio globais, por sua vez, alimentou o medo de que desafios reais na Rodada de Doha tornariam, eventualmente, a organização irrelevante, incapaz de se adaptar a realidades em transformação.

O mandato original de Doha atende completamente às necessidades do mundo atual? Esta é uma pergunta colocada com frequência em alguns círculos de comércio. Outros acreditam que seria insustentável abandonar a Rodada.

De fato, o comércio global mudou muito nos 20 anos de história da OMC. A Organização passou de 128 signatários do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT, sigla em inglês), em 1994, para 162 membros. O Cazaquistão foi o último a aderir à Organização, em 30 de novembro deste ano.

A China, que se juntou à OMC em 2001, agora é o maior exportador do mundo. Países em desenvolvimento, sobretudo economias emergentes como Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, estão tendo um papel cada vez maior no comércio mundial de mercadorias – segundo a edição de 2015 das Estatísticas de Comércio Internacional da OMC.

O número de acordos regionais e bilaterais de comércio também tem crescido: até dezembro de 2015, foram notificados 619 à OMC, dos quais mais de 400 estão em vigor. Acordos “megarregionais” – como as recentemente concluídas negociações da Parceria Transpacífica (TPP, sigla em inglês) – atraíram atenção especial por seus possíveis impactos comerciais e suas implicações sobre áreas que não costumam ser abordadas em acordos relacionados ao comércio.

Enquanto isso, as tarifas médias aplicadas caíram pela metade – de 15% em 1995 para menos de 8% hoje. Os volumes de comércio dobraram, apesar dos últimos anos terem mostrado sinais de uma desaceleração do crescimento do comércio na esteira da crise financeira global. Enquanto isso, a economia digital cresceu acentuadamente, e o comércio eletrônico eliminou custos e impulsionou o comércio entre fronteiras.

À medida que a economia global continua a evoluir, a Rodada de Doha mostrou, comparativamente, pouco progresso no período. Alguns críticos consideram-na um fardo para o potencial, a reputação e o trabalho da OMC e criticam o escopo do mandato da Rodada por ser demasiado amplo para um resultado concreto, ou limitado demais para lidar com as transformações do comércio.

Como resultado, diz-se que a OMC como um todo tem se deparado repetidamente com encruzilhadas, apesar do êxito atribuído a outros pilares-chave da Organização – com destaque para o monitoramento do comércio, para o trabalho realizado em órgãos regulares da OMC e para o Órgão de Solução de Controvérsias (OSC).

O monitoramento do comércio, por exemplo, teve um importante papel durante e após a crise financeira de 2008, ao estimular a transparência nas medidas de política comercial adotadas por membros da OMC. Por sua vez, o OSC registrou a 500ª disputa comercial em novembro.

Ainda assim, existem debates sobre como continuar e aprimorar o trabalho desses outros pilares. O ritmo das notificações dos membros em diversas áreas tem sido mais lento do que previsto. O OSC tem sido uma vítima de seu próprio sucesso: o Órgão enfrenta uma carga de trabalho cujo volume e complexidade exigem recursos financeiros e humanos além do disponível. O resultado são atrasos no andamento das disputas comerciais. Atualmente, os membros e funcionários da OMC têm debatido como lidar com tais desafios.

Mesmo assim, o ritmo das negociações da Rodada Doha ainda domina as manchetes pessimistas quando se trata de OMC.

De pós-Bali a pós-Nairobi

Após sucessivos fracassos, a Conferência Ministerial de 2013, realizada em Bali (Indonésia), permitiu uma breve trégua nas críticas. Nessa ocasião, os ministros anunciaram o sucesso das negociações do primeiro acordo de comércio global desde que a fundação da OMC, em 1995.

O Acordo de Facilitação do Comércio (TFA, sigla em inglês) busca facilitar procedimentos alfandegários para acelerar fluxos de comércio. Entre outros dispositivos, o TFA prevê a oferta de apoio técnico e capacitação a países em desenvolvimento para auxiliá-los na implementação dos compromissos estabelecidos no Acordo. Também conseguiu um início notável para acordos da OMC, em que os compromissos adotados pelos membros seriam ligados a sua capacidade de implementá-los.

As estimativas sobre o impacto econômico do TFA têm variado: segundo o Relatório Mundial de Comércio de 2015, a entrada em vigor do Acordo geraria um aumento anual de US\$ 1 trilhão nas exportações de produtos. Contudo, ainda não se sabe quando o TFA entrará em vigor: até agora, o Acordo conta com apenas 56 ratificações de membros da OMC – pouco menos da metade do número necessário.

Outros documentos relacionados à agricultura e desenvolvimento também foram anunciados em Bali, ainda que não sejam vinculantes. Entre esses textos, destaca-se o compromisso assumido pelos ministros de revigorar a Rodada Doha por meio de um "programa de trabalho" pós-Bali "claramente definido". Os ministros concordaram em priorizar áreas cuja negociação em Bali não resultara em documentos vinculantes. Quanto aos problemas não abordados na Ministerial, os ministros orientaram os membros a resumirem as opções a serem exploradas nos comitês da OMC e nos grupos de negociação.

Os resultados de Bali foram considerados "um tiro no pé" para a Organização. Agora, dois anos depois, o momentum da Ministerial de 2013 foi substituído pela frustração em vários setores, já que negociadores do comércio lutaram para superar suas divergências, tanto antigas quanto novas.

No início deste ano, os membros tentaram voltar aos tópicos mais difíceis da Rodada Doha – agricultura, acesso a mercado de bens não agrícolas (NAMA, sigla em inglês), serviços e "regras" – enquanto trabalhavam para criar o programa de trabalho solicitado em Bali. Tais esforços fracassaram, no entanto: os membros não conseguiram resolver desacordos sobre, por exemplo, como os rascunhos de 2008 seriam utilizados – e se seriam tomados como referência – nas áreas de agricultura e NAMA. Também havia divergências quanto ao prazo final almejado para a conclusão do programa de trabalho, inicialmente marcada para 31 de julho de 2015.

Com uma história problemática e baixas expectativas, quais os riscos atuais para a reunião de Nairobi? Os ministros serão capazes de chegar a um resultado que possa atrair de volta os interesses daqueles agentes que anularam a função negociadora

da OMC? Ou os 162 membros da Organização não sabem ao certo o caminho a percorrer e não existem rascunhos maduros o suficiente para merecerem aplausos?

Para responder a essas perguntas – ao menos parcialmente –, é essencial a forma com que os membros abordam, em sua “Declaração Ministerial”, a Rodada Doha, o trabalho futuro da Organização e os chamados “novos temas”, que não fazem parte do escopo do atual mandato das negociações.

Alguns dos membros de maior porte comercial, como Estados Unidos, União Europeia (UE) e apã, têm usado linguagem específica para se opor à reafirmação da Declaração Ministerial de Doha e outros documentos ministeriais. Tais países também manifestam seu interesse em discutir os temas da Rodada Doha fora da estrutura da OMC, além de explorar questões mais recentes.

Enquanto isso, várias economias emergentes e alguns países em desenvolvimento, como África do Sul, China, Equador, Índia, Indonésia e Venezuela, propuseram a adoção de uma linguagem na Declaração que inclui a reafirmação da Rodada Doha e das declarações e decisões ministeriais tomadas desde 2001. Uma proposta similar foi apoiada pelo Grupo Africano.

Novos membros, possíveis resultados plurilaterais

Embora grande parte da atenção esteja voltada às discussões multilaterais em Nairobi, alguns sinais interessantes poderiam vir do fronte “plurilateral”. Por exemplo, um grupo de membros da OMC tem negociado a expansão da cobertura de produtos no Acordo de Tecnologia da Informação (ITA). Este visa à eliminação de tarifas sobre vários bens de tecnologia da comunicação e da informação. Para esse grupo, expandir a lista é essencial para atualizar o escopo do Acordo ao contexto do comércio global atual.

Esse grupo de membros já anunciou em julho que chegou a um acordo sobre uma “lista” de mais de 200 produtos para adicionar à cobertura do ITA. Desde então, tem negociado para finalizar o cronograma da desgravação tarifária para esses itens, com vistas a alcançar um consenso em Nairobi.

Outra iniciativa de liberalização tarifária tem por foco o comércio de bens ambientais. Nessa frente, os negociadores têm buscado criar uma lista final de produtos a curto prazo. Para algumas fontes consultadas pelo ICTSD, entretanto, esse trabalho somente será concluído em 2016. Conhecida como Acordo de Bens Ambientais, essa proposta foi lançada em Davos (Suíça), em janeiro de 2014 – e as negociações avançaram ao longo desse mesmo ano.

Ainda na Ministerial de Nairobi, espera-se que dois PMDRs sejam formalmente convidados para aderirem à OMC: Afganistão e da Libéria. Os pacotes de acesso desses países foram aprovados em setembro de 2015.

As análises a seguir buscam dar uma visão geral das negociações realizadas em Genebra, ao longo de 2015, em preparação para a Conferência Ministerial de Nairobi. Os artigos recapitulam brevemente a história dessas áreas de negociação, seus respectivos mandatos e o estado atual das tratativas.

AGRICULTURA

Rumo a novas regras para mercados agrícolas?

Mais uma vez, o comércio agrícola está sob os holofotes

Os temas agrícolas ocupam, novamente, uma posição central nas preocupações dos membros da OMC na 10ª Conferência Ministerial. As regras sobre comércio agrícola estão praticamente intocadas há mais de duas décadas. Diante desse cenário, muitos países reivindicam maiores avanços em direção a um "sistema de comércio agrícola justo e orientado para o mercado". Essa foi a expressão acordada entre os países ao final da Rodada Uruguai, em 1994. Ao mesmo tempo, mercados e políticas em mutação complicam ainda mais a tarefa dos negociadores.

Muitos governos também permanecem apegados aos mandatos de negociação em agricultura definidos na Conferência Ministerial de Doha, em 2001: lograr "melhorias substanciais" no acesso a mercado; "reduções substanciais" no apoio doméstico distorcivo ao comércio; e "reduções com vistas à eliminação gradual de todas as formas de subsídios à exportação". Contudo, os países discordam em relação a outro ponto-chave do mandato: como garantir que o tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento seja "parte integral" de todas as áreas das negociações.

Em 2008, ministros do Comércio se aproximaram do consenso sobre um rascunho que estabeleceria novos tetos para o apoio doméstico agrícola distorcivo ao comércio, definiria regras sobre o acesso a mercado de bens agrícolas e estipularia regras para eliminar o uso de subsídios à exportação e medidas similares.

Todavia, o rascunho nunca foi finalizado, devido ao desacordo entre as principais potências comerciais desenvolvidas e em desenvolvimento.

Impulso em Bali

Após um longo hiato – e a declaração, feita na Ministerial de 2011, de que a Rodada Doha estava em um "impasse" –, os membros da OMC conseguiram dar pequenos passos na Conferência de Bali, em 2013. Um novo *momentum* em torno das negociações para um Acordo de Facilitação do Comércio (TFA, sigla em inglês) significou que alguns elementos agrícolas poderiam ser incorporados a um pequeno pacote de medidas escolhido pelos ministros. Os membros também concordaram em avançar na direção de um "programa de trabalho claramente definido" para as demais questões de Doha.

Desde então, os membros apresentaram várias propostas para salvar a agenda de Doha e adaptá-la à nova realidade do mercado global agrícola e alimentar. Foram discutidas novas abordagens para acesso a mercado - como um processo de "pedido e oferta" - e apoio doméstico. Não houve, contudo, um consenso sobre questões "centrais" relacionadas ao comércio agrícola antes do prazo final, anteriormente estendido para o final de julho de 2015.

Em setembro, o diretor-geral da OMC, Roberto Azevêdo, disse aos membros que o tema "concorrência nas exportações agrícolas" apresentava mais chances de um resultado positivo do que outros tópicos em agricultura. Se tal quadro se confirmasse, o tema comporia um pacote sobre desenvolvimento e temas de interesse dos PMDRs. De todo modo, vários grupos de negociação apresentaram propostas que lidam com um conjunto mais amplo de preocupações comerciais – por exemplo, sobre apoio doméstico e acesso a mercado.

Concorrência em exportações agrícolas

Há dez anos, na Conferência Ministerial em Hong Kong, os membros da OMC concordaram que os subsídios à exportação agrícola seriam eliminados até 2013. Chegou-se a um acordo, ademais, para o estabelecimento de disciplinas sobre todas as medidas para

1994

A Rodada Uruguaí do GATT cria a OMC. Conclusão do Acordo sobre Agricultura (e inclusão do Artigo XX, sobre a continuação de reformas).

1999

Conferência Ministerial de Seattle fracassa, sem acordo algum para o lançamento de uma nova rodada.

2001

Conferência Ministerial da OMC lança a Rodada Doha, que inclui negociações sobre comércio agrícola

2003

Primeiros rascunhos. Criação do G-20, coalizão de países em desenvolvimento. Conferência Ministerial de Cancún termina sem acordo.

2005

Conferência Ministerial de Hong Kong chega a um acordo para eliminação dos subsídios à exportação agrícola

2006-2007

Uma série de rascunhos refinam a base para o acordo de Doha

2008

Mini-Ministerial em Genebra chega perto da conclusão da Rodada. Divergências sobre salvaguardas de bens industriais e agrícolas levam ao colapso das negociações. Preços de alimentos têm um pico.

2011

Conferência Ministerial em Genebra reconhece o "impasse" da Rodada Doha. Preços de alimentos começam a cair.

2013

Conferência Ministerial de Bali chega a um acordo sobre um "pequeno pacote" e sobre *deliverables* em matéria agrícola.

exportação com efeito equivalente. A UE – principal usuária de subsídios à exportação na época – reivindicava que medidas semelhantes também fossem cobertas pelo acordo, como os créditos à exportação adotados pelos Estados Unidos e as *tradings* estatais voltadas à exportação de países como Austrália e Nova Zelândia.

As negociações da OMC sobre ajuda alimentar também buscaram permitir que os países respondessem de maneira eficaz a emergências. Tentaram garantir, ao mesmo tempo, que ajudas semelhantes em situações de não emergência não constituíssem uma forma disfarçada de subsídio à exportação.

Em novembro de 2015, Brasil e UE juntaram forças com Argentina, Nova Zelândia, Paraguai, Peru e Uruguai e apresentaram uma proposta sobre todas as questões relativas à "competição nas exportações", cujo conteúdo se inspirava consideravelmente no rascunho de Doha, de 2008 – apelidado de "Rev. 4" por negociadores. A proposta adicionaria cinco anos ao prazo definido no rascunho para a eliminação de subsídios à exportação. Assim, os países desenvolvidos teriam que fazer isso até 2018 e os países em desenvolvimento teriam que encerrar a maioria dos subsídios à exportação até 2021.

Contudo, uma cláusula ainda permitia que países em desenvolvimento praticassem subsídios à exportação nos setores de marketing e transporte até 2026. A Austrália queixava-se de que isso daria cobertura legal para os subsídios do governo indiano à exportação de açúcar. Outra proposta, apresentada pela Tunísia, removia a exigência de qualquer cronograma de eliminação gradual de subsídios em casos de pagamentos realizados por países em desenvolvimento importadores líquidos de alimentos. Por sua vez, o grupo de PMDRs propôs que os países desenvolvidos eliminassem gradualmente todos os tipos de subsídios à exportação dentro de três anos e que os países em desenvolvimento o fizessem em seis anos. O presidente das negociações agrícolas da OMC já havia proposto adicionar sete anos aos prazos finais encontrados no Rev. 4.

Austrália e Chile também propuseram que todos os membros da OMC cortassem, a partir de janeiro de 2016, subsídios à exportação de bens agrícolas destinados a PMDRs ou a economias pequenas e vulneráveis. Os dois países exportadores agrícolas também se juntaram a Colômbia e Ucrânia para propor o estabelecimento de limites adicionais sobre o uso de subsídios à exportação durante qualquer período de implementação escolhido pelos membros. Entre tais restrições, destacam-se disciplinas mais rígidas para países líderes na exportação de um produto específico e *benchmarking* de subsídios em relação a níveis históricos relatados à OMC pelos países.

Em um esforço para responder às preocupações dos Estados Unidos sobre regras aplicadas ao crédito à exportação, uma cláusula proposta por Brasil e UE permitiria que membros da OMC financiassem exportações por até nove meses – ao invés dos seis meses previamente incluídos no rascunho de 2008 –, desde que taxas baseadas em risco cobradas de tomadores de empréstimo fossem analisadas comparativamente às taxas *premium* mínimas aplicadas pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Os Estados Unidos já haviam aceitado um acordo parecido como parte da resolução de sua controvérsia com o Brasil acerca de subsídios ao algodão.

Outra cláusula na mesma proposta permitiria que um percentual (a ser determinado) de ajuda alimentar, tanto em situações de emergência quanto de não emergência, fosse "monetizado" ou vendido para aumentar fundos de doadores.

Em contraste, uma proposta dos Estados Unidos sobre ajuda alimentar não impõe restrições firmes sobre a habilidade do doador de vender ajuda semelhante. Já o Grupo Africano pede que novas disciplinas se baseiem no rascunho de 2008 – movimento repetido por um comunicado das Filipinas, que pedia a manutenção do texto Rev. 4 em várias áreas nas quais outros membros sugeriram fazer mudanças.

De acordo com proposta apresentada pelos Estados Unidos, os PMDRs poderiam manter *tradings* estatais agrícolas. O documento, no entanto, estabelecia prazos para que países

desenvolvidos e em desenvolvimento eliminassem tais empresas gradualmente. Assim como a proposta de Brasil e UE, o texto estadunidense exige empresas responsáveis apenas por menos de 0,25% do comércio mundial durante um período-base. Outra proposta, defendida pela delegação chilena, critica tal cláusula, sob o argumento de que esta permite à Nova Zelândia manter uma empresa que monopoliza a exportação de kiwi.

Mecanismo especial de salvaguarda

China, Índia, Indonésia e outros países menores da coalizão G-33 pediram que a Conferência Ministerial de Nairobi adotasse um rascunho sobre um novo "mecanismo especial de salvaguarda" que permitisse que os membros elevassem, temporariamente, as tarifas em casos de súbito aumento das importações ou de baixa dos preços.

Os proponentes da salvaguarda há muito argumentam que a maioria dos países em desenvolvimento é incapaz de se beneficiar de um mecanismo separado, criado no final da Rodada Uruguai para países que, à época, convertiam outros tipos de medidas de fronteira em tarifas.

No entanto, muitos países exportadores agrícolas afirmaram que qualquer nova salvaguarda deve ser negociada como parte de um acordo mais amplo sobre corte de tarifas e outras barreiras de acesso a mercado.

Países em desenvolvimento como Brasil, Paquistão e Paraguai adotaram essa postura, juntamente com membros desenvolvidos, como Austrália, UE e Estados Unidos.

Divergências sobre quanto os países em desenvolvimento poderiam usar a salvaguarda para exceder seus tetos tarifários contribuíram para o colapso das negociações da OMC em 2008. A mais recente proposta do G-33 propõe que os países devem negociar as condições sob as quais isso deveria ser possível.

Estocagem pública

O G-33 também argumentou que a Conferência Ministerial de Nairobi deve chegar a uma "solução permanente" para os problemas que países em desenvolvimento afirmam enfrentar ao operarem programas públicos de estocagem de alimentos sob as regras de subsídios agrícolas da OMC.

Na Ministerial de Bali, os países concordaram em não desafiar esses esquemas no Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) da OMC, sob a condição de que os países em desenvolvimento fornecessem mais informações sobre os tipos de programas que estão operando. O Conselho Geral da OMC concordou, há um ano, que esse acordo seria aplicável até que uma solução permanente fosse encontrada e definiu um prazo até o final de 2015 para tal.

Atualmente, a compra de comida a preços definidos pelo governo de países em desenvolvimento ao operar tais esquemas entra como parte da contabilidade de distorções ao comércio, a qual possui um teto definido. Embora não haja limite sobre a quantidade de comida que os governos podem comprar para estocagem pública a preços de mercado, ou sobre a quantidade de comida doméstica que pode ser fornecida a cidadãos pobres, o G-33 afirmou que a inflação erodiu sua capacidade de, sob as regras existentes, comprar alimento a preços administrados.

Em documento enviado pelo G-33, propõe-se a remoção do requerimento para contabilizar compras feitas no âmbito desses programas como parte do teto de práticas distorcivas adotadas por países em desenvolvimento. Para países exportadores agrícolas, entretanto, isso abriria margem para que os países distorcessem os mercados globais de alimentos e bens agrícolas. Outra proposta, apresentada por Austrália, Canadá e Paraguai, convoca os países a usar a decisão Ministerial de Bali como base para negociar uma solução permanente. Enquanto isso, uma proposta separada de PMDRs solicitou que suas próprias compras a preços administrados dentro desses programas sejam isentas de tetos da OMC sobre apoio distorcivo ao comércio.

Algodão

Os países africanos viram apenas um lento progresso nas negociações da OMC desde que os ministros decidiram, na Conferência Ministerial de Hong Kong, lidar com o algodão "de maneira ambiciosa, rápida e específica". Isso, apesar dos desdobramentos na política comercial em países como Estados Unidos e China, e uma disputa legal com decisão favorável ao Brasil nessa área.

Um rascunho apresentado pelo C-4, grupo de produtores de algodão da África Ocidental (que reúne Benin, Burkina Faso, Chade e Mali), procura avançar nos diálogos sobre essa matéria. Com esse objetivo, o C-4 propõe compromissos de acesso a mercado, apoio doméstico e competição nas exportações, assim como ações complementares sobre assistência ao desenvolvimento.

O documento propõe que os países desenvolvidos concedam, a partir de 1º de janeiro de 2016, acesso preferencial, isento de cotas e tarifas, para exportações de algodão de PMDRs. Os países em desenvolvimento em posição de fazer o mesmo também deveriam assumir tal compromisso.

Aos países desenvolvidos, caberia cortar seu apoio doméstico de "caixa amarela", mais distorcivo para o algodão. Essa redução ocorreria gradativamente em três fases, até sua completa eliminação, em inícios de 2018. Metade do suporte deveria ser cortado a partir do início de 2016. Por sua vez, os pagamentos de "caixa azul" que limitam a produção feitos por países desenvolvidos também seriam reduzidos no mesmo período.

Segundo o C-4, os países em desenvolvimento teriam até o final de 2021 para cortar os pagamentos de caixa amarela e azul. Além disso, o grupo defende cortes sucessivos de 20% a partir de janeiro de 2017.

A decisão confirma que os subsídios à exportação de algodão são proibidos para os países desenvolvidos, mas permite aos países em desenvolvimento o prazo de janeiro de 2018 para que cumpram com a proibição. Outras disciplinas de competição de exportações que afetam o algodão (regras sobre crédito à exportação, por exemplo) seriam aplicáveis a países desenvolvidos a partir do início de 2016, e a países em desenvolvimento, a partir de 2018.

Os Estados Unidos relacionam o progresso em relação ao algodão com as negociações agrícolas como um todo. Avanços em matéria de algodão também são associados pela delegação estadunidense com o grau de exigência para que grandes países em desenvolvimento, como a China, também assumam novos compromissos.

❶ Uma proposta revisada também incluiu Moldávia e Montenegro como copatrocinadores.

DESENVOLVIMENTO E TEMAS RELATIVOS A PMDRS

De Bali a Nairobi: garantindo um resultado significativo para os PMDRs

Membros debatem um pacote repaginado para os PMDRs

Enquanto delegados de comércio se preparam para a 10ª Conferência Ministerial da OMC em Nairobi (Quênia) – a primeira reunião do tipo a ser realizada na África – há muitas expectativas de que a Conferência resulte em avanços concretos no que tange a um pacote orientado para o desenvolvimento dos membros mais pobres da Organização.

Questões referentes aos países de menor desenvolvimento relativo (PMDRs) tiveram ímpeto renovado em 2013, durante a 9ª Conferência Ministerial da OMC, em Bali, na Indonésia, quando os ministros adotaram, entre outros elementos, quatro decisões relacionadas aos PMDRs: acesso livre de direitos e contingentes (DFQF, na sigla em inglês) aos mercados de países desenvolvidos, regras de origem preferenciais simplificadas, operacionalização das isenções sobre serviços e compromissos na questão do algodão. Conforme afirmado em entrevista recente pelo embaixador Shameem Ahsan, de Bangladesh, coordenador do Grupo PMDR na OMC, os PMDRs agora querem “decisões substantivas e vinculantes sobre os PMDRs que sejam comercialmente significativas no âmbito de todos os quatro elementos do pacote de Bali”.

Sendo apenas um subconjunto do pilar do desenvolvimento, que é em si parte de um conjunto mais amplo de questões sendo discutidas no âmbito da Agenda de Desenvolvimento de Doha (DDA, na sigla em inglês), o pacote PMDR tenta lidar com algumas das limitações estruturais que os países mais pobres do mundo enfrentam quando participam do comércio global. Conforme apontam especialistas, a maioria das questões dos PMDRs é de natureza bilateral e, portanto, segue uma dinâmica própria quando comparada com outras áreas como agricultura ou regras, onde o cenário é realmente multilateral e as posições são mais arraigadas.

O período de preparação para a conferência Ministerial de Nairobi, entretanto, também revelou alguns dos entraves políticos enfrentados pelos membros da OMC no que tange a estas discussões. Em alguns casos, tais entraves chegaram a destacar alguns dos limites da solidariedade entre países em desenvolvimento e emergentes.

Alguns avanços de destaque

Juntamente com o pacote de Bali de 2013, outras questões relativas aos PMDRs ganharam força ao longo dos anos, a despeito do lento progresso nas negociações de Doha em geral. Por exemplo, um *waiver* permitindo aos membros concederem preferências a serviços e fornecedores de PMDRs foi adotada em 2011. O processo que se seguiu a tal *waiver* culminou neste ano em 19 notificações por parte de membros da OMC – até o fechamento desta edição – de setores e modos de abastecimento em que pretendem conceder preferências a serviços e fornecedores de serviços de PMDRs. Duas das outras decisões que resultaram da Conferência Ministerial de 2011, especificamente acerca das regras de acesso e de implementação de normas de propriedade intelectual dos PMDRs, também avançaram na OMC.

Na Ministerial de 2011, os membros da OMC comprometeram-se a revisar as normas de acesso para os PMDRs, concordando em fortalecer, simplificar e operacionalizar a versão anterior, de 2002. As normas revisadas foram aprovadas pelo Conselho Geral imediatamente antes do prazo determinado, em julho de 2012. As novas normas estabelecem uma série de referências, particularmente no que tange ao acesso a mercado de bens, assim como elementos ligados a Tratamento Especial e Diferenciado (S&DT, na sigla em inglês), períodos de transição, transparência e apoio técnico.

2002

Membros adotam diretrizes para facilitar as negociações de adesão à OMC dos PMDRs.

2005

Ministros em Hong Kong adotam decisão estipulando o objetivo de prover, de forma durável, acesso de mercado livre de direitos e contingentes para todos os produtos oriundos de PMDRs.

Os membros também concordam em eliminar subsídios à exportação de algodão e que países desenvolvidos permitam a entrada de algodão de PMDRs em seus mercados sem cotas e tarifas.

Dezembro de 2011

O Conselho TRIPS é instruído a considerar a solicitação dos PMDRs de extensão do período de transição do TRIPS.

Ministros da OMC adotam *waiver* que permite aos membros conceder preferências aos serviços e fornecedores de serviços dos PMDRs.

Julho de 2012

O Conselho Geral da OMC assina diretrizes revisadas de acesso para PMDRs, visando reforçar, simplificar e operacionalizar a versão de 2002.

Mai de 2013

O Grupo dos PMDR submete comunicado destacando suas prioridades para a Conferência Ministerial de Bali.

Junho de 2013

Os membros da OMC concordam em estender até julho de 2021 o período de transição dos PMDRs no âmbito do TRIPS.

Dezembro de 2013

Ministros acordam as decisões relativas aos PMDRs em Bali, na Indonésia.

Desde então, o Lêmem e as Ilhas Seicheles, ambos PMDRs, juntaram-se à organização. Dentre os PMDRs que vêm negociando os termos de sua adesão desde 1995, dois pacotes de acesso para o Afeganistão e para a Libéria foram concluídos este ano e serão apresentados na Conferência Ministerial de Nairobi para adoção formal. Outros seis PMDRs estão atualmente discutindo sua entrada na OMC: Butão, Comores, Guiné Equatorial, Etiópia, São Tomé e Príncipe e Sudão.

Este ano também foi marcado pela extensão em 17 anos do período de transição para os PMDRs aplicarem as regras de comércio global protegendo patentes farmacêuticas e dados clínicos – o novo prazo tendo sido estipulado para 1º de janeiro de 2033. Tal questão vinha adquirindo grande urgência dado que a versão vigente expirava em 1º de janeiro de 2016.

Há dois anos, os membros da OMC haviam concordado em estender um período de transição separado para os PMDRs aplicarem a totalidade das provisões do Acordo TRIPS até julho de 2021.

Um "mini" pacote para PMDRs em Nairobi?

Em tempos nos quais as respectivas posições de países desenvolvidos e emergentes parecem irrevogavelmente fixas, especialmente acerca de como avançar nos "temas centrais", muitos observadores sugerem que há chance para PMDRs garantirem alguns compromissos em Nairobi. Tais compromissos ainda ajudariam a assegurar a credibilidade e a inclusividade do sistema multilateral de comércio. Até o presente momento, diversas propostas relacionadas aos PMDRs foram apresentadas. Ademais, o Grupo PMDR também circulou em 5 de novembro um documento sublinhando as questões prioritárias que gostariam que os membros considerassem durante a Ministerial de Nairobi.

Um avanço com relação ao *waiver* em serviços

Embora o consenso em áreas de relevância para os PMDRs tenha sido difícil até o momento, alguns prospectos apontam para a operacionalização do *waiver* em serviços, diante dos avanços obtidos ao longo de 2015. De fato, durante uma revisão das notificações de medidas preferenciais para serviços e fornecedores de serviços de PMDRs no Conselho sobre Comércio de Serviços (CTS, na sigla em inglês) da OMC em 2 de novembro, o Grupo PMDR elogiou os esforços dos membros da Organização neste âmbito.

Acordada na Conferência Ministerial de Genebra de 2011, a decisão de derogar obrigações de serviços aos PMDRs enfrentou dificuldades iniciais. Nos anos subsequentes, nenhuma preferência foi solicitada ou concedida aos PMDRs, levando os membros a reconsiderar maneiras de avançar essa agenda.

Em julho de 2014, o Grupo PMDR submete uma solicitação coletiva acerca das preferências que almejava para as exportações de serviços de seus membros. Em uma reunião de alto nível em fevereiro deste ano, 22 membros da OMC responderam a esta solicitação indicando setores e modos de abastecimento nos quais consideravam conceder preferências e suporte para projetos sobre cooperação técnica.

Desde então, o Grupo PMDR tem encorajado membros da OMC a notificar formalmente o CTS de suas preferências, incluindo informações detalhadas sobre setores ou subsetores contemplados assim como o período de tempo ao longo do qual o membro planeja manter as preferências.

O relatório de avaliação das notificações apresentadas durante a reunião de 2 de novembro enfatizou a importância de tais notificações como a única forma de tornar o *waiver* em serviços efetivo.

Até o momento, 19 membros da OMC, incluindo as 28 nações da UE, Canadá, Austrália, Noruega, Coreia, China, Hong Kong, Taiwan, Singapura, Nova Zelândia, Suíça, Japão, México, Turquia, Estados Unidos, Índia, Chile, Islândia e Brasil submeteram notificações. Outra notificação, da África do Sul, deve ser submetida em breve.

Durante a reunião do CTS, o Grupo PMDR ressaltou que todos os quatro modos de abastecimento e mais da metade dos setores listados no pedido coletivo dos PMDRs foram contemplados.

Os PMDRs também ficaram satisfeitos com o fato de alguns membros da OMC fornecerem preferências para além das provisões de acesso ao mercado previstas no Artigo 16 do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS, na sigla em inglês). Em comunicação recente sobre o *waiver* em serviços, o grupo pediu ao CTS que aprovasse tais medidas o mais rapidamente possível.

Apesar da decisão do *waiver* permitir tal extensão, as notificações até o momento – com poucas exceções – restringiram-se ao Artigo 16, voltado a acesso ao mercado.

Medidas não relacionadas a acesso ao mercado não são automaticamente contempladas, mas podem ser autorizadas pelo CTS.

No entanto, o Grupo PMDR também expressou preocupação com relação à falta de preferências no que tange ao Modo 4 (que se refere ao movimento de pessoas físicas), à falta de clareza em notificações individuais acerca de onde preferências estão sendo concedidas, ao risco de erosão de preferência, à necessidade de melhorar algumas das preferências e à duração do *waiver*.

O rascunho proposto para Nairobi contém linguagem vinculante acerca de reconhecimento mútuo de qualificação e da redução de procedimentos administrativos e tarifas para vistos, permissões de trabalho e residência, e licenças para fornecedores de serviços e profissionais independentes de PMDRs. Especialistas em comércio, entretanto, comentam que, conquanto sejam solicitações importantes, deverão enfrentar grandes dificuldades dadas as questões políticas envolvidas.

No rascunho, o Grupo PMDR reconhece os esforços feitos por membros da OMC para notificar preferências até agora, instando os membros que ainda não o fizeram a submeterem suas notificações.

O rascunho também especifica que orientações adicionais podem ser necessárias para esclarecer a definição de "tratamento preferencial" conforme utilizado na decisão do *waiver* em serviços da OMC.

De modo geral, os membros da OMC, particularmente os países desenvolvidos, afirmam que transformar preferências em oportunidades reais de mercado vai requerer que os PMDRs enfrentem suas limitações de capacidade de oferta e reformem suas estruturas regulatórias domésticas, algo que o rascunho reconhece. O texto ainda urge os membros da OMC a darem atenção prioritária às barreiras regulatórias que impactam o comércio de serviços dos PMDRs.

Um elemento chave do documento refere-se à duração do *waiver* que, segundo o Grupo PMDR, havia sido "exaurido em três anos" antes das primeiras notificações serem materializadas este ano. Diante disso, os PMDRs solicitam uma mudança no sistema de duração do *waiver* em serviços, substituindo os atuais 15 anos a partir da data de adoção da decisão (dezembro de 2011) por um sistema variável de 15 anos a partir da data de cada notificação. O texto também solicita definição adicional do termo "tratamento preferencial" no contexto do *waiver*.

Regras de origem: um compromisso vinculante desta vez?

Negociadores da OMC tentaram abordar a questão das normas de origem (RoO, na sigla em inglês) preferenciais no contexto da iniciativa de acesso aos mercados livre de direitos e contingentes, introduzida na Primeira Conferência Ministerial da OMC em Singapura, em 1996.

Na década subsequente, progrediu-se pouco na neste âmbito, a despeito da Declaração Ministerial de Hong Kong, de 2005, conter uma breve referência convocando países desenvolvidos e países em desenvolvimento em posição de fazê-lo a projetar "regras de origem simplificadas e transparentes para facilitar as exportações de PMDRs".

Desde a Conferência Ministerial em Bali, o Grupo PMDR tem trabalhado ativamente para operacionalizar as diretrizes sobre regras de origem. Em outubro de 2014, um relatório foi apresentado pelo Grupo para o Comitê sobre Regras de Origem (CRO) solicitando um projeto mais eficaz de regras de origem preferenciais; este relatório foi seguido de um documento do Grupo PMDR visando estimular uma discussão entre os membros da OMC no que tange à implementação da decisão ministerial de Bali sobre regras de origem.

Desde o último mês de setembro, o Grupo PMDR retornou ao assunto em diversas ocasiões por meio de documentos e comunicações acerca das regras de origem.

De acordo com os PMDRs, as regras de origem preferenciais vigentes são antigas e, não tendo acompanhado as evoluções do comércio internacional, precisam ser reformadas. No seu relatório de 2014, o Grupo apontou para as reformas de regras de origem no Canadá (2003) e na União Europeia (2011) para ilustrar como uma mudança na direção de regras mais brandas e flexíveis pode contribuir para o desenvolvimento de países beneficiários de preferências. À luz desses exemplos, o Grupo convidou membros da OMC, sobretudo os Estados Unidos e o Japão, a revisarem a forma e a substância de seus sistemas de regras de origem.

Outro desafio consiste em encontrar um denominador comum às diversas metodologias existentes para medir "transformação substancial" e assim determinar a extensão de produção local significativa. Parte da complexidade dessa questão provém da inexistência de uma metodologia única que se sobressaia às demais como a mais apropriada para determinar origem para todas as categorias de produtos.

Uma submissão sobre regras de origem datada de 21 de setembro causou reações conflitantes entre os membros da OMC. Alguns membros demonstraram preocupação de que a proposta do Grupo PMDR estivesse indo além da decisão de Bali ou que demandasse mudanças em seus sistemas nacionais que não estivessem em posição de oferecer no momento. Outros países questionaram a busca por obrigações legalmente vinculantes articulada na proposta dos PMDRs. Discussões sobre esse tópico têm sido realizadas desde então. O uso do termo "deve" ("shall", em inglês) ao invés de "deveria" ("should", em inglês) nas submissões mais recentes do grupo parece indicar que este almeja incluir elementos vinculantes na decisão de Bali sobre regras de origem preferenciais – regras estas que haviam sido previamente adotadas sob a forma de diretrizes não-vinculantes, destacando os aspectos técnicos das mesmas.

Submissões recentes mostram ainda que os membros têm discutido extensivamente o limiar de adição de valor, que oscilou entre 75% e 60% ao longo das últimas semanas. Tal limiar determina a quantidade de *inputs* estrangeiros no valor de um produto dentro da qual este ainda se qualifica para tratamento preferencial.

As discussões também envolveram a inclusão de tratamento diferencial para países em desenvolvimento que concedem preferências, tal como Índia, Brasil e Chile.

O rascunho mais recente do documento inclui provisões sobre acumulação, simplificação de requerimentos documentais, implementação e transparência, estabelecendo 31 de dezembro de 2016 como prazo final para que os membros que concedem preferências notifiquem medidas em conformidade com seus termos. Um relatório da diretoria foi enviado para o MC10 para possível negociação.

Algodão na mesa, de novo

Um grupo de produtores de algodão da África ocidental, conhecido como C-4, há muito tempo insiste por uma mudança nas regras da OMC relativas ao algodão. O grupo

argumenta que os subsídios de países desenvolvidos têm mantido os preços globais dessa *commodity* artificialmente baixos, prejudicando suas economias, dependentes do produto. Até agora, os aspectos comerciais do algodão avançaram pouco, refletindo o limitado progresso nas negociações gerais sobre agricultura, nas quais o algodão tem sido inserido.

No último mês de outubro, os países do C-4 apresentaram um rascunho amplo, baseado em quase uma década de negociações, iniciadas com a chamada feita em Hong Kong, em 2005, para que a questão fosse abordada de maneira "ambiciosa, rápida e específica". Essa proposta sobre a questão do algodão para Nairobi inclui ações nas áreas de acesso ao mercado, apoio doméstico, competição nas exportações e ajuda ao desenvolvimento. Até agora, os prospectos para uma decisão ministerial sobre partes do documento parecem estar ao alcance (para mais detalhes sobre a questão do algodão, ver o artigo sobre agricultura desta edição).

Em busca do consenso sobre acesso a mercado DFQF

O acesso a mercados DFQF foi um item proeminente no "pacote PMDR" na Ministerial em Bali, onde se pediu que os membros da OMC melhorassem suas coberturas DFQF para produtos de PMDRs. Esse pedido dava continuidade aos resultados da Conferência Ministerial de Hong Kong, em 2005, quando membros desenvolvidos e em desenvolvimento "em posição de fazê-lo" concordaram em estabelecer acesso DFQF aos seus mercados para produtos originários de PMDRs. Para membros com dificuldade em cumprir esse requerimento, o texto incluía a possibilidade de garantirem acesso DFQF para 97% dos produtos PMDR, enquanto trabalhassem para chegar à conformidade total.

Ainda que algum progresso tenha sido feito desde então, obstáculos substanciais persistem e o debate vem sendo concentrado nos potenciais ganhos de um sistema de 97% DFQF – dado que os 3% de linhas de tarifas excluídas podem potencialmente equivaler a algo entre 90% e 98% das exportações de PMDRs – em contraposição à cobertura total, assim como na posição de alguns membros sobre aumentar linhas tarifárias sem taxas para PMDRs.

Por exemplo, os EUA concedem acesso isento de taxas quase total para vários PMDRs africanos através do Ato de Oportunidade e Crescimento Africano (AGOA) – que foi renovado por mais uma década em junho de 2015. Entretanto, Washington permanece relutante em incluir têxteis e roupas em suas linhas tarifárias não taxadas, áreas que são chave para PMDRs asiáticos. Além disso, os PMDRs argumentam que grandes mercados emergentes, dado seu crescente papel no comércio internacional, poderiam também ampliar sua cobertura DFQF.

Nesse respeito, China, Índia e Chile anunciaram, em 2014, que apresentariam avanços em seus sistemas, com Chile e Índia submetendo inclusive uma nota formal. A China, por sua vez, declarou no ano passado que estenderá o tratamento de tarifa zero para 97% dos itens taxados advindos de PMDRs até o final de 2015. Em linha semelhante, no mês passado, a Índia notificou o Conselho para Comércio de Bens da OMC que aumentaria a cota de linhas de tarifa cobertas pelo programa de 94% para 98,2%, sem entretanto apresentar especificamente a cobertura isenta de taxas do novo esquema.

Os membros têm enfrentado diversos obstáculos na busca por obter resultados concretos nessa área. Um deles vem de dentro do próprio Grupo PMDR, onde alguns membros temem a possibilidade de "erosão de preferência". Vários PMDRs são beneficiários de preferências não-recíprocas concedidas primariamente por países desenvolvidos; para alguns deles, aplicar acesso DFQF a todos os PMDRs poderia resultar na perda das vantagens competitivas proporcionadas por tais preferências.

Neste outono, os membros dos OMC concordaram, em uma sessão dedicada do Comitê para Comércio e Desenvolvimento da organização, que o secretariado da OMC realizaria, até o meio de novembro de 2015, um estudo sobre a implementação da decisão ministerial de Hong Kong sobre acesso DFQF ao mercado. Segundo fontes especializadas, os membros não conseguiram chegar a um acordo sobre os parâmetros do estudo. Discussões sobre

a questão do acesso DFQF, apesar do seu momentum, agora têm mais probabilidade de prosseguirem em um contexto pós-Nairobi.

Fontes internas ainda afirmam que o Grupo PMDR propõe resolver a questão do acesso DFQF para todos os PMDRs por meio da condução de uma análise de linha tarifária relativa a vestuário. O objetivo é determinar quais linhas tarifárias deveriam ser incluídas sob o DFQF, preservando, ao mesmo tempo, preferências no âmbito do AGOA americano e do Acordo de Parceria de Cotonou, envolvendo a UE.

O Grupo PMDR especificou ainda que qualquer resultado acerca do acesso DFQF ao mercado requer compromissos vinculantes assumidos por países concessionários de preferências em um cronograma apropriado.

No momento da produção desta edição, nenhuma proposta específica foi apresentada, seja pelo Grupo PMDR como um todo ou por um de seus membros individualmente.

Outra oportunidade perdida para S&DT?

O Tratamento Especial e Diferenciado constitui um elemento central da dimensão de desenvolvimento da Rodada Doha. Enquanto um princípio geral visando facilitar a integração de países em desenvolvimento e países de menor desenvolvimento relativo no sistema multilateral de comércio, ele concede àqueles países direitos especiais e tratamento preferencial.

As provisões S&DT incluem períodos de transição, flexibilidade de compromissos, medidas que visam aumentar as oportunidades de comércio para países em desenvolvimento e salvaguardar seus interesses comerciais e apoio técnico relacionado ao comércio. Alguns elementos do S&DT também visam especificamente os membros mais pobres da OMC, os PMDRs.

Em 2001, os ministros concordaram em Doha que todas as provisões S&DT contidas em arranjos da OMC deveriam ser revistas, visando fortalecê-las e torná-las mais precisas, eficazes e operacionais. Tal mandato, conforme descrito no parágrafo 44 da Declaração Ministerial de Doha de 2001, constituiu desde então a base do trabalho sobre S&DT realizado por membros da OMC. Apesar do mandato claro e dos esforços dos membros, os resultados até agora foram muito limitados.

No total, foram apresentadas 88 propostas para o S&DT na Sessão Especial do Comitê sobre Comércio e Desenvolvimento (CTD SS, na sigla em inglês), em sua maioria pelo Grupo Africano e pelo Grupo PMDR. Apesar dos membros terem concordado, em princípio, sobre um conjunto de 28 destas propostas durante os preparativos finais para a Ministerial de Cancún em 2003, o colapso da conferência relegou as propostas para a "sala de espera".

O único avanço significativo desde Cancún no âmbito dessas 88 propostas foi a adoção em Hong Kong, em 2005, de cinco decisões específicas para PMDRs baseadas em seis das oitenta e oito propostas. Tais decisões incluem o acesso DFQF a mercado para PMDRs. Desde então, tentativas subsequentes de avançar outras propostas não tiveram nenhum resultado importante, notavelmente em 2011 e em 2013, nas preparações para a Ministerial de Bali.

Não obstante, em Bali, membros da OMC concordaram em estabelecer um Mecanismo de Monitoramento proposto inicialmente pelo Grupo Africano em 2002. O objetivo desse mecanismo é fornecer, dentro do sistema OMC, um ponto focal para o monitoramento de provisões S&DT baseado em informações supridas pelos próprios membros e por outros órgãos da instituição. Quatro sessões dedicadas da CTD foram realizadas desde a adoção do Mecanismo, mas devido à falta de submissões escritas até o momento, discussões significativas sobre esse tópico não foram possíveis.

Em julho de 2015, o G-90 – composto pelo Grupo Africano, pelo Grupo PMDR e pelo Grupo ACP – apresentou 25 propostas sobre o S&DT com o intuito de revigorar as negociações sobre sua revisão e obter resultados na Ministerial de Nairobi neste ano. Entretanto, as discussões baseadas nessas propostas—e em uma revisão subsequente submetida em novembro pelo G-90—não lograram, até o presente momento, construir um consenso sobre um conjunto de propostas que possa ser repassado aos ministros para adoção em dezembro. Em especial, provisões voltadas a preservar maiores de opções para estratégias de industrialização de países em desenvolvimento mostraram-se especialmente controversas.

Os membros também permanecem divididos sobre a difícil questão da diferenciação. Países desenvolvidos parecem dispostos a considerar seriamente algumas das propostas, mas insistem em poder saber quem se beneficiaria dessas provisões. A revisão de novembro, submetida pelo G-90, tentou dar um passo nessa direção, ao refocar algumas das propostas sobre PMDRs e SVEs. Apesar de vários países desenvolvidos terem demonstrado sua disposição em considerar provisões "PMDR plus", alguns argumentam que a linguagem de SVEs não oferece segurança suficiente, uma vez que não existe uma categoria formal para tais países na OMC.

Apesar do presidente da CTD SS ter identificado um pequeno subconjunto de propostas que poderiam contar com mais apoio, nenhum consenso sobre a questão S&DT emergiu na conclusão das negociações em Genebra.

Conferência de arrecadações EIF: um resultado potencialmente importante

Na sua comunicação de novembro destacando as prioridades dos PMDRs para Nairobi, o Grupo PMDR convocou os membros da OMC a ampliarem medidas de capacitação, mencionando explicitamente o Marco Integrado Melhorado (EIF, na sigla em inglês) e a Ajuda ao Comércio.

A segunda fase do EIF, um programa de multi-doações de Ajuda ao Comércio projetada exclusivamente para os PMDRs, foi lançada em julho na OMC. O EIF realizará sua conferência de arrecadações para a fase dois juntamente com a Ministerial de Nairobi, o que será de importância crucial para a capacidade do programa em beneficiar aos membros mais pobres da organização nos próximos anos. Como sublinhado pelo Diretor Geral da OMC, Roberto Azevêdo, no lançamento da segunda fase do EIF, uma conferência de arrecadações bem-sucedida seria um resultado importante da Conferência Ministerial.

A Iniciativa de Ajuda ao Comércio visa mobilizar recursos para lidar com limitações nessa área identificadas por países em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo. De acordo com o último relatório "Dados sobre a Ajuda ao Comércio", da OMC e da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, na sigla em inglês), desde o lançamento da iniciativa, em 2006, quase US\$ 250 bilhões foram investidos em programas e projetos de ajuda comercial,

Entretanto, alguns PMDRs afirmam que o financiamento advindo da Ajuda ao Comércio não é distribuído de maneira igualitária. Por exemplo, mais de 40% do desembolso total para país específico desde 2006 é concentrado nas mãos dos 10 primeiros recipientes, dentre os quais apenas três são PMDRs – Afeganistão, Etiópia e Tanzânia. PMDRs, que receberam 31% dos desembolsos da Ajuda ao Comércio entre 2006 e 2013, frequentemente afirmam que não estão recebendo sua cota devida.

Conclusão

Neste estágio, fica claro que Nairobi não constituirá uma resolução ideal da agenda de desenvolvimento de Doha. Entretanto, ainda pode ser uma oportunidade importante para os PMDRs obterem resultados concretos em um subconjunto de questões de seu especial interesse, para asseverarem a necessidade de se continuar o trabalho em outros tópicos, e acima de tudo, para reafirmarem a importância que dão ao sistema de comércio multilateral.

Em um contexto marcado pela proliferação de acordos preferenciais – tais como os acordos mega-regionais –, muitos analistas alertam que os PMDRs podem ser severamente afetados se os principais atores do comércio internacional continuarem a perseguir grandes pactos de comércio em outros lugares sem visar, ao mesmo tempo, avanços significativos dentro da estrutura de negociação da OMC. Seja no âmbito do mandato de Doha ou através de um novo formato, esses especialistas sugerem que é crucial para os PMDRs que negociações comerciais internacionais continuem a ser conduzidas em um fórum inclusivo, permitindo-lhes perseguir juntos objetivos compartilhados sobre comércio.

REGRAS

Resultados em “Regras” sobre pesca e defesa comercial permanecem elusivos para a Ministerial de Nairobi

Ambição e cronograma são tópicos complicados nas negociações sobre “regras”

O ano de 2014 viu reemergirem as “negociações sobre regras” da Organização Mundial do Comércio (OMC). Com efeito, diversos membros da OMC retomaram os debates sobre como impulsionar disciplinas relativas a tarifas *antidumping*, subsídios e medidas compensatórias, subsídios à pesca e acordos regionais de comércio. Ainda é incerto se esse engajamento será traduzido em resultados concretos – e valiosos – na 10ª Conferência Ministerial da OMC.

Como parte da Rodada Doha, os membros da OMC buscam esclarecer e aprimorar disciplinas envolvendo as áreas mencionadas acima, dado o crescente uso de medidas *antidumping* e compensatórias, assim como os problemas relativos a estoques globais de peixes e a rápida proliferação de acordos regionais de comércio.

“*Dumping*”, no jargão comercial, refere-se a uma situação em que o produto é vendido no exterior por um preço inferior àquele com o qual é comercializado no mercado doméstico, ou abaixo dos custos de produção. O artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT, sigla em inglês) e o Acordo *Antidumping* permitem que um membro da OMC aplique tarifas de importação sobre outro membro quando o *dumping* comprovadamente prejudicar uma indústria doméstica. Essas regras dão orientações básicas sobre a investigação, determinação e aplicação dessas tarifas. No entanto, a implementação dessas regras no nível nacional ainda constitui um tema complexo e espinhoso.

Já as “medidas compensatórias” referem-se às tarifas que um país da OMC pode aplicar se as importações subsidiadas de outro membro estão prejudicando produtores domésticos. As medidas envolvidas nesse processo – tais como requisitos de notificação e procedimentos de investigação – constituem o Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias (SCM, sigla em inglês).

No que diz respeito aos subsídios à pesca, além do mandato de Doha (2001), os membros da OMC concordaram, na Ministerial de Hong Kong, em trabalhar na direção da proibição de certas formas de subsídios que contribuem para a sobrecapacidade e sobrepesca. Tal proibição, entretanto, operaria em conformidade com o tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento e PMDRs.

Por fim, o aumento no número de acordos regionais de comércio nas últimas duas décadas e a crescente complexidade desses tratados deram novo fôlego às negociações sobre o tema na OMC. Embora tais acordos coexistam com o sistema da OMC, especialistas e membros têm analisado suas implicações sobre terceiras partes em várias áreas, assim como para o sistema multilateral de comércio como um todo.

Interesse renovado

Ao longo dos anos, as negociações sobre regras têm oscilado em paralelo com as dificuldades mais amplas da Rodada Doha. Provavelmente, as negociações sobre *antidumping* e subsídios à pesca têm sido as mais ativas. Entre 2005 e 2011, houve importantes progressos técnicos, mas esse ritmo não foi mais observado após esse período.

Em 2015, entretanto, as discussões nessa seara retomaram fôlego, dados os esforços empreendidos pelos membros da OMC para aprovar um programa de trabalho "pós-Bali" para a Rodada Doha a tempo do prazo de julho de 2015.

Em finais de março, o Grupo de Países da África, Caribe e Pacífico (ACP) identificou os elementos que, para a coalizão, devem compor um possível programa de trabalho da OMC. Além de indicar os subsídios à pesca que causem sobrecapacidade e pesca excessiva como um desses elementos, o documento sugere que existe um interesse crescente entre os membros da OMC em lidar com esse tópico.

Uma característica particularmente notável do documento foi a sugestão de que a Ministerial de Nairobi tratasse dos tetos e da gradual eliminação dos subsídios concedidos a navios cuja atividade pesqueira tenha impactos significativos sobre os ecossistemas marinhos; para qualquer embarcação engajada em pesca ilegal, não declarada ou não regulamentada (IUU, sigla em inglês); e para atividades que afetem a estocagem excessiva de pescados.

Em junho, um grupo de seis países também delineou, em comunicado divulgado aos demais membros, elementos para disciplinas efetivas sobre subsídios à pesca, a serem incorporados ao programa de trabalho pós-Bali. Com isso, o grupo também buscava estimular um resultado nessa seara em Nairobi. A esse documento, seguiu-se um documento técnico emitido pela Nova Zelândia, em julho.

Embora vários outros comunicados sobre pesca e outros temas relacionados a regras tenham sido apresentados pelas delegações, as negociações em si avançaram lentamente. Já em um primeiro momento, alguns setores resistiram, pois preferiam verificar como as áreas "centrais" de Doha – agricultura, acesso a mercado de bens não agrícolas (NAMA, sigla em inglês) e serviços – seriam abordados dentro do programa de trabalho. Os desentendimentos nessas áreas fizeram com que as negociações extrapolassem o prazo final de julho.

Diante desse contexto, os delegados começaram a direcionar seus esforços a potenciais *deliverables* para Nairobi. Nesse contexto, vários membros circularam propostas relevantes para a área de regras.

As abordagens sobre regras apresentadas desde setembro podem ser organizadas basicamente em três grupos: os que solicitam algum tipo de proibição para subsídios agrícolas prejudiciais; os que pedem mais transparência, seja em torno de subsídios à pesca ou para as quatro áreas de regras; e o grupo que almeja melhorar a transparência e o processo devido em relação a disciplinas *antidumping*.

Muita agitação em torno da pesca

Em 3 dezembro de 2015, o ACP e o Peru circularam um documento não oficial em que consolidavam as propostas que cada um havia submetido para uma decisão ministerial sobre subsídios à pesca, a serem consideraas em Nairobi.

Uma cópia do rascunho vista pelo ICTSD solicita que os membros da OMC estabeleçam, dentro de um ano após a Ministerial de Nairobi, uma proibição de subsídios para embarcações engajadas em pesca IUU e de subsídios que afetem negativamente estoques excessivos de pescados. Ainda, o documento pede que sejam definidos requerimentos de notificação adicionais àqueles dispostos no Artigo 25 do Acordo de SCM para membros da OMC responsáveis por mais de certo percentual da pesca global de espécies selvagens.

Esse artigo, em particular, inclui requisitos em relação à notificação de subsídios "específicos" ao comitê da OMC relevante.

Negociações mais amplas também devem continuar além das duas interdições, de modo a refletir a importância do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento. A proposta acrescenta que os membros não devem dar subsídios

para ampliar a capacidade de frotas de pesca que afetem a sustentabilidade, os meios de subsistência ou a segurança alimentar de países em desenvolvimento, enquanto as negociações continuam na OMC.

O documento não oficial tem por base um texto circulado em 18 de novembro pelo ACP em defesa de um rascunho sobre aspectos relacionados à segurança alimentar de regras sobre subsídios à pesca. Também, incorpora uma proposta do Peru, circulada em 20 de outubro, cujo alvo incide sobre as proibições, por um período indefinido, de subsídios a atividades pesqueiras que afetem estoques excessivos de pescados e aqueles fornecidos por qualquer embarcação envolvida em pesca IUU. Por fim, o documento trata da provisão de informações adicionais relevantes para a pesca, como a construção de embarcações e os subsídios a combustíveis.

Como parte dessas negociações, os membros, dentro de um ano após a adoção da decisão, estabeleceriam uma proibição dos subsídios a qualquer embarcação engajada em pesca IUU e para qualquer embarcação ou atividade que afete negativamente estoques de peixes que estejam comprovadamente em uma condição de sobrepesca.

A proposta de decisão do grupo ACP também inclui requerimentos de notificação adicionais àqueles definidos no Artigo 25 do Acordo SCM para membros que respondam por certa cota da pesca selvagem global – embora esse percentual não esteja definido. A proposta acrescenta que os membros não devem conceder subsídios que aumentem a capacidade de frotas de pesca ou subsídios que causem danos ao desenvolvimento, a bens de subsistência ou à segurança alimentar enquanto as negociações da Rodada Doha continuarem.

No início de novembro, o grupo ACP submeteu uma proposta separada para emendar o Acordo SCM, a fim de incluir proibições de subsídios para pesca IUU e pagamentos diretos que afetem negativamente estoques de peixes em uma condição de sobrepesca comprovada, arranjos de notificação adicional no setor pesqueiro e arranjos de transição para quaisquer subsídios que causem danos.

No entanto, o documento enfrentou a resistência de alguns membros, que argumentaram que não havia tempo suficiente, naquele estágio, para negociar emendas a textos da OMC antes da reunião de Nairobi.

A proposta para assegurar proibições a certos subsídios pesqueiros prejudiciais dentro de um período estabelecido após a Ministerial de Nairobi também enfrentou obstáculos em 2015. África do Sul e Índia, por exemplo, argumentaram que as proibições e as medidas de transparência adicionais não constituíam um resultado suficiente e implicariam pesos extras em matéria de produção de relatórios.

Outros membros levantaram questões sobre como colocar em prática as proibições delineadas, considerando que nenhum governo possui uma linha orçamentária para a atividade ilegal – o que tornaria desafiador o monitoramento da implementação de uma proibição de subsídios à pesca IUU.

Alguns membros também argumentaram que a expressão "inequivocamente pescado em excesso", usada pelo ACP em relação à proibição da sobrepesca, é incompatível com a terminologia usada em estudos científicos e, portanto, arrisca enfraquecer eventuais proibições.

Apenas transparência

Enquanto isso, vários membros vocalizaram preferências por um resultado sobre notificação a respeito de subsídios voltados apenas à pesca – uma iniciativa criticada por defensores das proibições. Segundo a OMC, cerca de 43% dos membros não conseguiram fazer nenhuma notificação em 2013.

A Austrália, em 2 de novembro, tentou comprometer-se a notificar subsídios à pesca para além das disposições do Artigo 25 do Acordo SCM. Em linhas similares, em 20 de outubro, a UE liberou um documento técnico voltado a melhorias na transparência nas quatro áreas de negociação de regras. Esse texto baseava-se em uma proposta de julho, que sugeria, especificamente para o setor pesqueiro, opções para melhorar notificações de subsídios à OMC – inclusive reunindo ideias delineadas por outros membros.

A UE também quer melhorar notificações gerais de subsídios e dados: o bloco propõe que os membros da OMC informem ações de compensação tarifária conferindo primeiro se as medidas de subsídios em questão foram notificadas e, caso não tenham, notificar informação "suplementar". A proposta também sugere retomar discussões sobre como melhorar a transparência relacionada a práticas *antidumping* dos membros e em RTAs baseadas em dois textos da diretoria de 2011 sobre o estado atual da negociação.

Além de Nairobi

Muitas das submissões acima almejam garantir uma decisão operativa na "parte dois" da declaração ministerial de Nairobi. Entretanto, alguns membros também estão pressionando por uma linguagem sobre subsídios à pesca na terceira parte do documento, que tem o objetivo de determinar o futuro de conversações multilaterais sobre o comércio, apesar da discussão nessa área estar ligada aos terceiros resultados em potencial sob consideração.

Nessa frente, a Nova Zelândia apresentou um texto em 11 novembro que reconhece o papel central da OMC ao lidar com subsídios à pesca, comprometendo os membros a clarificar e melhorar disciplinas nessa área. Enquanto isso, o texto de Wellington reafirma um pedido feito na conferência de desenvolvimento sustentável da ONU no Rio de Janeiro, Brasil, em 2012, para não introduzir, estender ou aumentar subsídios que contribuam para a sobrecapacidade ou sobrepesca.

Contexto da pesca global

Apesar de fortemente apoiada por uma comunidade ambiental mais ampla, as negociações sobre como lidar com subsídios à pesca prejudiciais há muito tempo se mostraram desafiadoras no órgão de comércio global, dada a dificuldade de identificar que formas de subsídios contribuem exatamente para os problemas da sobrecapacidade e pesca excessiva, e de como projetar flexibilidades S&DT para equilibrar prioridades de desenvolvimento com a sustentabilidade das atividades pesqueiras a longo prazo.

As mais recentes estimativas da Organização para Alimentação e Agricultura da ONU (FAO) sugerem que 29% dos estoques marinhos de peixe comercialmente importantes estão sobrepescados, enquanto que 61% estão completamente exauridos, sem possibilidade de expansão. Os peixes fornecem quase 20% do consumo de proteína animal a cerca de três bilhões de pessoas, sendo que muitas delas vivem em países em desenvolvimento, e a crescente demanda pode aumentar pressões futuras por estoques de peixes.

Em 2007, o presidente do grupo de negociação de regras publicou um texto integrando várias ideias sobre subsídios à pesca discutidos até hoje, delineando um sistema de regras e exceções que incluiria algumas proibições, algumas exceções gerais para subsídios benéficos, e S&DT graduados para a maioria, mas não para todas, das proibições de subsídios. Algumas ideias desse texto, como a proibição de subsídios à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (IUU) e para estoques sobrepescados, ressurgiram nas propostas feitas este ano.

Em 2011, um relatório apresentado pelo presidente sobre o estado atual das negociações assinalou que as divisões têm sido fortes em torno de questões como a medida de subsídios para combustível.

Houve algum acordo acerca da proibição de subsídios para pesca IUU e de estoques de sobrepesca, apesar das dúvidas persistentes sobre como isso funcionaria na prática – preocupações que ressurgiram neste ano.

Apesar do hiato nas negociações da OMC sobre subsídios à pesca entre 2011 e início de 2015, o tópico recebeu atenção em outro lugar. Dentre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDGs) como parte da Agenda para o Desenvolvimento para 2030 recentemente adotada pela ONU, o SDG 14.6 retoma ideias esboçadas na Rio+20, e define uma meta para a eliminação dos subsídios à pesca IUU, proibindo aquelas que contribuem para sobrecapacidade e pesca excessiva, e desativando esses subsídios até 2020.

O documento resultante de uma conferência das Nações Unidas sobre financiamento para o desenvolvimento, realizado em julho em Addis Ababa (Etiópia), repercutiu essa meta e inclui compromissos para dar suporte ao monitoramento, controle e supervisão de barcos pesqueiros. Nenhum dos dois processos, entretanto, impõe obrigações legalmente vinculantes, repassando a responsabilidade de garantir sua implementação e monitoramento para o governo dos membros.

Mais recentemente, as 12 economias que negociaram a recém-assinada Parceria Transpacífica (TPP, sigla em inglês) concordaram em implementar, dentro de três anos a partir da entrada em vigor do acordo para cada nação, uma proibição sobre subsídios tanto para estoques sobrepescados – com o status do estoque determinado pelo governo nacional, organizações regionais de gerenciamento de pesca (RFMOs, sigla em inglês) ou pela “melhor evidência científica disponível” – e para embarcações engajadas em pesca IUU. O Vietnã recebeu dois anos extras para avaliar seus estoques de pesca e corrigir quaisquer programas de apoio ofensivos.

Os desenvolvimentos em SDG e TPP teriam sido mencionados nas recentes discussões relacionadas em Nairobi. Alguns membros sugerem que isso são um sinal do quanto é importante que os membros da OMC cheguem a algum tipo de acordo.

Segundo alguns especialistas, a OMC continua a ser o melhor fórum para lidar com subsídios à pesca, devido a seu papel institucional no monitoramento de regras de subsídios existentes no Acordo SCM, seu mecanismo de resolução de controvérsias e o amplo alcance de seus membros.

Esclarecendo regras sobre defesa comercial

Uma terceira abordagem adotada por alguns membros no âmbito de regras concentrou-se em melhorias na área de *antidumping* e notificações mais amplas sobre subsídios.

Em 2 de dezembro, a Rússia circulou um rascunho de decisão ministerial que depositava sobre os Comitês sobre Práticas *Antidumping* e de SCM a tarefa de esclarecer como uma lista de procedimentos relacionados à transparência nos Acordos *Antidumping* e de SCM deveria ser implementada. Entre as áreas destacadas no rascunho está a revisão das políticas e práticas dos membros relativas a *antidumping* e medidas compensatórias; e a divulgação de fatos essenciais sob consideração.

A proposta da delegação russa foi apresentada após Moscou ter divulgado, em 12 de novembro, um rascunho de decisão ministerial que instruiu o Comitê sobre Práticas *Antidumping* da OMC e o Comitê sobre SCM a delinear requerimentos relacionados a sumários não confidenciais e investigações de medidas compensatórias, para adoção pelo Conselho Geral dentro de 12 meses.

Nesse período, os membros concordariam, na medida do possível, com um conjunto de diretrizes para fornecer informações confidenciais e sumários não confidenciais em tais procedimentos.

O Japão circulou seu próprio comunicado em 22 de outubro, após a divulgação de um documento lançado por 11 outros membros da OMC, conhecido como “Amigos do

Antidumping" (FANs, sigla em inglês). À luz da aparente convergência dos membros quanto ao "texto *antidumping*", elaborado pelo presidente do grupo de regras em 2011, a proposta do Japão busca impulsionar a transparência e o devido processo em procedimentos de investigação *antidumping*.

O documento apresentado pela delegação japonesa delinea várias propostas de reforma da cobertura das regras do Acordo *Antidumping*. A proposta cobre áreas como os relatórios semi-anuais; os mecanismos de revisão de políticas *antidumping*; a publicação de notas públicas; a prestação de contas; a publicação de instrumentos legais; o acesso a informações não confidenciais; e as metodologias de cálculo.

Em várias ocasiões, essas propostas *antidumping* enfrentaram uma resposta negativa de outros membros da OMC, devido a questionamentos quanto à clareza de algumas propostas iniciais em vários setores, além de preocupações de que seria impraticável alterar os textos da OMC a tempo para Nairobi.

Esses membros também afirmaram repetidamente que esforços adicionais de transparência sobre os processos de *antidumping* eram demasiado ambiciosos e sobrecarregariam países em desenvolvimento e PMDRs.

Algumas vozes da indústria alertaram sobre o uso excessivo de defesa comercial no período recente, o que pode, segundo elas, ameaçar a expansão ou o investimento em setores industriais. Essa tendência também foi observada pela OMC: segundo relatório elaborado pelo Secretariado, 208 procedimentos *antidumping* foram iniciados em 2014, em comparação com cerca de 160 iniciados em 2009. Para vários especialistas, o aumento em medidas *antidumping* é considerado uma forma de "protecionismo velado", enquanto outros argumentam que elas são importantes para dar condições iguais a todos os envolvidos no comércio mundial e garantir uma concorrência justa.

Para os proponentes de uma reforma das regras *antidumping* em Nairobi, a transparência e o devido processo em procedimentos *antidumping* são importantes para melhor compreender os processos investigativos individuais dos membros, para que possam melhor defender seus interesses em jogo. Os proponentes também argumentaram que a transparência e o devido processo permitiriam capacitar as autoridades a fazer determinações justas e imparciais.

EXPLORE O MUNDO DO COMÉRCIO E DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL POR MEIO DA REDE BRIDGES DO ICTSD

PUENTES

Informações e análises sobre comércio e desenvolvimento sustentável
Enfoque na América Latina e no Caribe - Publicação em espanhol
www.ictsd.org/news/puentes

BIORES

Informações e análises sobre comércio e meio ambiente
Enfoque internacional - Publicação em inglês
www.ictsd.org/news/biores

BRIDGES

Informações sobre comércio sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável
Enfoque internacional - Publicação em inglês
www.ictsd.org/news/bridges

桥

Informações e análises sobre comércio e desenvolvimento sustentável
Enfoque internacional - Publicação em chinês
www.ictsd.org/news/qiao

МОСТЫ

Informações e análises sobre comércio e desenvolvimento sustentável
Enfoque nos países da CEI - Publicação em russo
www.ictsd.org/news/bridgesrussian

BRIDGES AFRICA

Informações e análises sobre comércio e desenvolvimento sustentável
Enfoque na África - Publicação em inglês
www.ictsd.org/news/bridges-africa

PASSERELLES

Informações e análises sobre comércio e desenvolvimento sustentável
Enfoque nos países francófonos da África - Publicação em francês
www.ictsd.org/news/passerelles



International Centre for Trade and Sustainable Development

Chemin de Balexert 7-9
1219 Geneva, Switzerland
+41-22-917-8492
www.ictsd.org

A produção de PONTES tem sido possível
graças ao apoio generoso de:

**DFID - Departamento do Reino Unido para
o Desenvolvimento Internacional**

**SIDA - Agência Sueca de Desenvolvimento
Internacional**

**DGIS - Ministério de Relações Exteriores
da Holanda**

**Ministério de Relações Exteriores da
Dinamarca**

**Ministério de Relações Exteriores da
Finlândia**

**Ministério de Relações Exteriores da
Noruega**

**Departamento de Assuntos Exteriores e
de Comércio da Austrália**

O PONTES também beneficia de
contribuições de especialistas na área
de comércio e desenvolvimento sustentável
na forma de artigos.

O PONTES recebe propostas de publicidade
ou de patrocínio que contribuam para a
redução de seus custos de publicação e que
ampliem o acesso aos seus leitores.
A aceitação de tais propostas fica a critério
dos editores.

As opiniões expressadas nos artigos
publicados no PONTES são exclusivamente
dos autores e não refletem necessariamente
as opiniões do ICTSD.



Creative Commons Attribution-
NonCommercial-NoDerivatives 4.0
International [License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/).

Preço: €10.00
ISSN 1996-9198

